

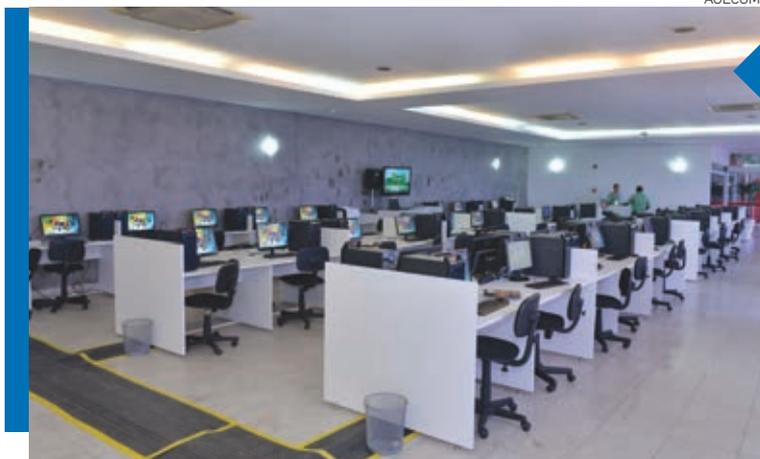


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A TERÇA-FEIRA,  
14 A 17 DE JUNHO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.116

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



## *Centro de Mídia facilita cobertura*

Para facilitar a cobertura pelos jornalistas nacionais e estrangeiros dos jogos da Copa em Salvador, a Prefeitura montou, em parceria com o Estado, o Centro Aberto de Mídia (CAM), no Centro Cultural da Câmara de Vereadores, anexo ao Palácio Thomé de Souza. O espaço funcionará durante todos os dias da competição. “Difícil vai ser trabalhar aqui com essa vista maravilhosa para a Baía de Todos-os-Santos”, comentou o cônsul da Espanha, Juan Caserza. Pág. 3

# FAN FEST AGITA O FAROL DA BARRA

*Evento, realizado com apoio da Prefeitura, começou em clima de tranquilidade*

AGECOM

A abertura da Fan Fest, na última quinta-feira, no Farol da Barra, foi considerada tranquila pela Prefeitura, que garante para a realização do evento serviços em áreas como saúde, limpeza, ordenamento do comércio ambulante e abordagens para o combate ao trabalho infantil. No pos-

to médico montado no bairro pela Secretaria Municipal da Saúde foram registradas apenas 14 ocorrências em 12 horas de atendimento, sem registro de violência. Equipes da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) realizaram 329 abordagens na Barra, Plataforma, Imbuí e Centro Históri-

co, quando foram encontrados 26 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular. Já os fiscais da Secretaria Municipal de Ordem Pública

(Semop) apreenderam produtos proibidos para comercialização de ambulantes, a exemplo de espetinhos. [Contracapa](#)



# BIKES GANHAM MAIS UM ESTACIONAMENTO

*Espaço fica em frente ao Fórum Ruy Barbosa e tem capacidade para 600 bicicletas*

O Movimento Salvador Vai de Bike iniciou, na última sexta-feira, das 9 às 20h, a operação Bike Parking Salvador, um estacionamento especial com capacidade para 600 bicicletas, que funcionará nos dias em que houver jogos da Copa do Mundo na Arena Fonte Nova. O espaço está instalado em frente ao Fórum Ruy Barbosa e é destinado a torcedores, soteropolitanos, turistas e trabalhadores na região do entorno. A iniciativa, coordenada pelo Escritório Municipal da Copa (Ecopa), tem como objetivo estimular o uso da bike durante o mundial, especialmente nos dias de jogos da Arena Fonte Nova.

Aqueles que não possuem sua própria bike têm como opção usar as laranjinhas do sistema público de bicicletas compartilhadas. A Prefeitura traçou rotas preferenciais saindo das estações de compartilhamento que são próximas à Arena Fonte Nova (Praça Castro Al-

ves, Praça da Piedade, Campo Grande, Largo da Vitória e Colégio Salesiano) e estão operando em caráter especial para atender o público nessa ação. Ao utilizar o estacionamento, o usuário receberá um ticket para que possa retirar sua bike até as 20 horas.

Para usar as bicicletas laranjinhas, é preciso se cadastrar: basta o usuário acessar o site [bikesalvador.com](http://bikesalvador.com), efetuar o pagamento de cadastro anual no valor de R\$ 10 através de qualquer cartão de crédito. Uma novidade do programa é que os ciclistas que utilizam as bicicletas laranjinhas

têm agora um telefone unificado (4003-9892), que pode ser utilizado tanto para desbloquear as bikes nas estações, quanto para falar com a central de atendimento do programa. O serviço funciona no mesmo período das estações de compartilhamento, das 6h às 22h.



AGECOM

*Aqueles que não possuem bicicletas têm como opção usar as laranjinhas do sistema público compartilhado*

## OUVIDORIA TEM ATUAÇÃO ESPECIAL DURANTE COPA

Durante os dias de jogos da Copa do Mundo da Fifa 2014, a Ouvidoria Geral do Município atua de forma especial, com o projeto "Salvador quer ouvir você". Uma das ações é prestar

atendimento aos torcedores nacionais e internacionais, registrando suas opiniões, sugestões, reclamações ou críticas durante o período, além de acompanhar os serviços públicos prestados

*Serviço 156 e portal Fala Salvador funcionarão normalmente nos dias dos jogos do Mundial*

pelos órgãos municipais envolvidos na ocasião.

A ação do órgão também consistirá no acolhimento das denúncias referentes à proteção das marcas patrocinadoras da Fifa, acompanhar a qualidade dos serviços municipais prestados durante o período, dar apoio aos órgãos operacionais da Prefeitura, dialo-

gar quando necessário com as comunidades do entorno da Arena Fonte Nova e registrar sugestões, elogios ou críticas sobre tudo que envolva a competição esportiva. Situações de crise, a exemplo de possíveis manifestações que poderão ocorrer no entorno da Arena Fonte Nova, também farão parte do trabalho de equipe.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# SALVADOR INAUGURA CENTRO ABERTO DE MÍDIA

*Espaço é mantido em parceria entre Prefeitura e Estado*

Os jornalistas nacionais e estrangeiros que estão na cidade para cobrir a Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014 já contam com o Centro Aberto de Mídia (CAM). O espaço, montado em parceria entre a Prefeitura do Salvador e o

Governo do Estado, foi inaugurado na última quinta-feira e funcionará durante todos os dias da competição no Centro Cultural da Câmara, anexo ao Palácio Thomé de Souza, na Praça Municipal. Para orientar geograficamente os

profissionais, a Prefeitura fez um enorme painel com um mapa do Centro Histórico, que está instalado logo na entrada do espaço. De acordo com o secretário do Escritório Municipal da Copa (Ecopa), Isaac Edington, o Centro de Mídia é um espaço voltado para um grupo importante de profissionais que estão representando, inclusive, países que nunca estiveram na cidade anteriormente. “São jornalistas que vão cobrir não só a Copa do Mundo, mas também a cidade, e isso ajuda a promover Salvador, impactan-

do positivamente nos negócios do turismo e da cultura”, avalia Edington.

A inauguração do espaço contou com a presença dos secretários de Comunicação do Município e do Estado, Roberto Messias e Marlupe Caldas, respectivamente; e dos cônsules da Holanda e Espanha, Egbert Bloemsmá e Juan Manuel Caserza. Bem-humorados, os cônsules dos dois países, que fizeram o primeiro jogo do mundial de futebol na Arena Fonte Nova na sexta-feira passada, conversaram sobre as expectativas. Ambos acreditam que as seleções dos seus países estão bem preparadas e elogiaram a escolha do espaço.

“Difícil vai ser trabalhar aqui com essa vista maravilhosa para a Baía de Todos-os-Santos”, disse o cônsul Caserza, referindo-se ao local onde o CAM funciona, no Centro Cultural da Câmara, na Praça Municipal, com uma vista panorâmica do Mercado Modelo, o mar da Baía, Elevador Lacerda, Forte de São Marcelo, entre outros atrativos. A escolha do local pelos parceiros se deu também pelo fato de estar, estrategicamente, próximo da Arena Fonte Nova.

FOTOS: AGEKOM



*Espaço funcionará durante todos os dias da competição no Centro Cultural da Câmara, anexo ao Palácio Thomé de Souza, na Praça Municipal*



**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>LICITAÇÕES</b>	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
<b>CONTRATOS</b>	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
<b>CONVÊNIOS</b>	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.076 de 13 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.076/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.005.2221	3.3.90.30	000	70.000		
	04.122.005.2221	3.3.90.36	000	150.000		
	04.122.005.2221	3.3.90.37	000	250.000		
	04.122.005.2221	3.3.90.39	000	250.000		
	04.122.005.2221	3.3.90.93	000	20.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.33	000	50.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000	50.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.47	000	8.000		
	04.122.015.2508	3.3.90.37	000	80.000		
	04.122.015.2508	3.3.90.39	000	20.000		
	04.122.033.2255	3.3.90.39	000		948.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>948.000</b>	<b>948.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>948.000</b>	<b>948.000</b>

#### DECRETO Nº 25.077 de 13 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.077/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
210002-GABP	04.122.005.2219	3.3.90.39	000	45.000	
	04.122.005.2219	3.3.90.14	000		10.000
	04.122.005.2219	3.3.90.30	000		15.000
	04.122.005.2219	3.3.90.33	000		10.000
	04.122.005.2219	3.3.90.92	000		5.000
	04.122.005.2219	3.3.90.93	000		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
340002-SEMUR	04.122.015.2000	3.1.90.08	000	20.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.16	000	10.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		30.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000</b>	<b>75.000</b>

#### DECRETO Nº 25.078 de 13 de junho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.078/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.3.90.36	000	50.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000</b>	
410002-SEMGE	04.122.033.2267	3.3.90.30	000		50.000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>50.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000</b>	<b>50.000</b>

**DECRETO Nº 25.079 de 13 de junho de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.079/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
220002-GABVP	04.122.015.2000	3.1.90.08	000	572	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		572
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>572</b>	<b>572</b>
441010-FME	12.361.031.2228	3.3.50.43	001	355.000	
	12.361.031.2228	3.3.90.30	001		200.000
	12.361.031.2228	3.3.90.32	001		155.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>355.000</b>	<b>355.000</b>
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.39	000	40.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.30	000		15.000
	08.122.015.2001	3.3.90.37	000		25.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>395.572</b>	<b>395.572</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 25.080 de 13 de junho de 2014**

Revoga o Decreto nº 24.651 de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador

de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.651 de 19 de dezembro de 2013, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, localizada à Rua Waldson Manguieira, subdistrito de Santo Antônio zona urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 036/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **IARA PEREIRA VIEIRA**, matrícula 47, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, da Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa, da Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 037/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **JORGE REGINALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 41, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa, da Gerência das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 038/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SORAYA GASPAS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 133, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Assessoria Geral de Comunicação, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO, matrícula 188, por motivo de férias, no período de 25/06 a 24/07/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 039/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO CABÚS OITAVÉN**, matrícula 765, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Técnico e Administrativo, da Ouvidoria Geral do Município.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 040/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 11475, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Conservação e Manutenção do Palácio,

da Coordenadoria Administrativa, do Gabinete do Prefeito e dispensar, a pedido, da mesma função, GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEREDO.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA CONJUNTA Nº 106/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SUCOP, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	244.027.000,00	-	244.027.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>244.027.000,00</b>	<b>-</b>	<b>244.027.000,00</b>

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	239.065.000,00	207.772.077,00	31.292.923,00
<b>TOTAL</b>	<b>239.065.000,00</b>	<b>207.772.077,00</b>	<b>31.292.923,00</b>

## DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

#### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 31898/2014 (Anexo proc. 31902/2014)  
Interessado: MARINEUZA ALELUIA MOREIRA MARQUES E MARILANDA EUFEMIA MARQUES

(Inscrição Municipal nº 855.676-8)

Processo nº: 45016/2014  
Interessado: MÁIRA DE ARAÚJO GUIMARÃES  
(Inscrição Municipal nº 712.677-8)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR

Processo nº: 3775/2014  
Interessado: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR  
(Inscrição Municipal nº 729.615-0)

Processo nº: 39587/2014  
Interessado: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR  
(Inscrição Municipal nº 658.938-3, 658.942-1, 658.943-0, 658.945-6 e 658.975-8)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 12937/2012  
Interessado: BA DO BRASIL LTDA  
(Inscrição Municipal (CGA) nº 267275/002-95)

#### INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 45425/2014  
Interessado: GILDA BISPO PEREIRA MACEDO  
(Inscrição Municipal nº 856.577-5)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 25335/2014  
Interessado: BENEDITA BARBOSA MATOS  
(Inscrição Municipal nº 139.346-4)

Salvador, 11 de junho de 2014

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

## DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

#### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 36550/2014  
Interessado: RITA DE CÁSSIA SARMENTO DE ASSIS RODRIGUES  
(Inscrição Municipal nº 573.394-4)

Processo nº: 37011/2014  
Interessado: ADRIANA MORAIS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 565.712-1)

Processo nº: 38687/2014  
Interessado: REINALDO SANTANA ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 630.228-9)

Processo nº: 44366/2014  
Interessado: ANA LAURA BARBOSA REBOUÇAS  
(Inscrição Municipal nº 630.000-6)

Processo nº: 45497/2014  
Interessado: NATÁ OLIVEIRA LIMA  
(Inscrição Municipal nº 590.854-0)

Processo nº: 45534/2014  
Interessado: RAIMUNDO JORGE PEREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 959.260-3)

Processo nº: 47618/2014  
Interessado: FABIO OLIVEIRA DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 592.016-7)

Processo nº: 48667/2014  
Interessado: MARINALVA MARIA DOS ANJOS  
(Inscrição Municipal nº 613.846-2)

Processo nº: 48541/2014  
Interessado: RENATO JONDE MONTEIRO JUNIOR  
(Inscrição Municipal nº 630.850-3)

Processo nº: 51570/2014  
Interessado: FLÁVIA LIMA CONCEIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 625.652-0)

Processo nº: 52958/2014  
Interessado: MARCIA BEZERRA PITHON  
(Inscrição Municipal nº 566.408-0)

Processo nº: 55065/2014  
Interessado: DJON SILVA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 603.408-0)

Processo nº: 48339/2014  
Interessado: NÁDIA CRISTINA DOS ANTOS BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 630.944-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 63022/2013

Interessado: DÉBORA DE JESUS SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 671.615-6)

Processo nº: 41814/2014  
Interessado: FABIANA SOUZA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 711.433-8)

Processo nº: 18384/2014  
Interessado: ARIEL JOAU VELOSO MORAIS  
(Inscrição Municipal nº 711.414-1)

#### INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 4980/2014  
Interessado: ANTONIO RODOLFO SANTOS SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 744.340-4)

Processo nº: 5107/2014  
Interessado: CRISTINA PATRÍCIA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.346-3)

Processo nº: 5699/2014  
Interessado: DELMAR BATISTA MEDEIROS  
(Inscrição Municipal nº 744.338-2)

Processo nº: 19528/2014  
Interessado: ANDRÉ LUIS JESUS CRUZ DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 744.523-7)

Processo nº: 19524/2014  
Interessado: ANDRÉ RICARDO SAMPAIO SILVA  
(Inscrição Municipal nº 744.623-3)

Processo nº: 27140/2014  
Interessado: ERISVANIA CHAGAS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.499-0)

Processo nº: 34753/2014  
Interessado: ANGELA APARECIDA CAMPOS CRUZ  
(Inscrição Municipal nº 744.810-4)

Processo nº: 35910/2014  
Interessado: DÉBORA SOUSA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 744.712-4)

Processo nº: 39199/2014  
Interessado: DIANA FREITAS GUALBERTO DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 744.355-2)

Processo nº: 5651/2014  
Interessado: DAIRA PARANHOS DA CRUZ  
(Inscrição Municipal nº 744.365-0)

Processo nº: 5651/2014  
Interessado: CARLOS EDUARDO SANTOS SANTANA DE CERQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 679.817-9)

Processo nº: 37830/2014  
Interessado: CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 744.751-5)

Processo nº: 47149/2014  
Interessado: CAROLINE ESTRELLADO PITANGA  
(Inscrição Municipal nº 721.297-6)

Processo nº: 43260/2014  
Interessado: FERNANDO BISPO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 721.500-2)

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 20/2014

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 06 do Programa Nota Salvador.

§1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash eb333524b422c7585743d89ec39feade.

§2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 13 de junho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2014 ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 120835-2009  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 6949 - 2009 - ISS  
NOTIFICANTE(S): JOÃO TORRES CARDOSO E OUTRO  
RECORRENTE: STORE & MALL CONSULTORIA E ASSESSORIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): ANDRÉ BARBOSA SAMPAIO DE SOUZA E OUTRO  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 26510-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1513 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS  
RECORRENTE: CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 13 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 124545-2009  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 7156 - 2009 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ROSANA ARAUJO RIBEIRO MARQUES  
RECORRENTE: CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DR. OSMILTO BRANDÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

PROCESSO Nº: 85323-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3088 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS  
RELATOR: ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 13 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT



## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 52357.2010.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880322.2010.  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADA: ALICE FRAZÃO DE ARAÚJO.  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
AUTUANTE: MÁRIO ANDRADE BORGES  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DO RECIBO DE RETENÇÃO NA FONTE.** Por efeito do disposto no art. 108 da Lei 7186/2006, regulamentado pelo art. 45 do Decreto 18.019/2007, integra o documento fiscal do Imposto sobre Serviços, o Recibo de Retenção na Fonte (RRF). Descumpra, portanto, obrigação tributária de fazer, o tomador do serviço, quando ocorrer à substituição tributária, que não o emite no modelo aprovado pela Administração Tributária e obrigatoriamente, deve entregá-lo ao prestador do serviço, na forma prevista na legislação tributária municipal. **Recurso conhecido e não provido.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** do Auto de Infração.

PROCESSO Nº: 101386.2009  
NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 2192.2009 - ISS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
NOTIFICANTES: RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTROS  
ADVOGADOS: WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO E OUTROS.  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA: ISS. LOCAL DA PRESTAÇÃO. SERVIÇOS NÃO EXCEPCIONADOS.** A competência para instituir o imposto sobre os serviços listados, respectivamente, nos itens 17.01, 17.02 e 17.03 da Lei de Serviços anexa à Lei n.º 7.186/2006 é a do Município onde estiver situado o estabelecimento prestador, por efeito do disposto no inciso I do art. 85 da citada Lei recepcionado o art. 3º da L/C 116/2003 que dita normas gerais do ISS para todos os Municípios. Restou comprovado nos autos que a Recorrente possui estabelecimento neste Município e os serviços não se encontram nas exceções previstas nos incisos IV e V da mesma Lei para deslocamento do fato gerador para o local da prestação dos serviços. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da Notificação Fiscal de Lançamento.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 45312.2012  
NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 2480.2012 - ISS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S. A.  
NOTIFICANTES: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO  
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA  
CÂMARA JULGADORA: PRIMEIRA CÂMARA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a tarifas interbancárias (COSIF 7.17.99.00-3) subcontas 7.307.101, 7.307.102, 7.307.106 e 7.307.234) e adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados nos itens 15.08 e 15.15 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06, confiscatoriedade das multas, afastadas penalidades proporcionais. Recurso conhecido e improvido. Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

PROCESSO Nº: 35180.2012  
NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 2198.2012 - ISS  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A  
NOTIFICANTES: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO  
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA  
CÂMARA JULGADORA: PRIMEIRA CÂMARA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a Tarifas interbancárias (COSIF 7.17.99.00-3) subcontas 7.307.101, 7.307.102, 7.307.106 e 7.307.234) e adiantamento aos depositantes (grupo

de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados nos itens 15.08 e 15.15 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06, confiscatoriedade das multas, afastadas penalidades proporcionais. Recurso conhecido e improvido. Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 58017.2011.  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2125.2011.  
NOTIFICANTES: ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA E OUTROS.  
RECORRENTE: PLURAL MARKETING PROMOCIONAL LTDA - EPP.  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA: ISS. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÕES LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE.** Ex vi do art. 91 da Lei nº 7.186/2006 na prestação dos serviços a que se refere o subitem 17.06 da Lista de Serviços, anexa a citada Lei, não comporá a base de cálculo do imposto o valor relativo aos gastos com serviços de produção externa prestados por terceiros, desde que comprovados pelas respectivas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas ou Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica, conforme disposto em Ato do Secretário Municipal da Fazenda. Não houve a necessária comprovação discriminada da forma de prestação do serviço e da retenção do ISS pelo tomador dos serviços. Impossibilidade de dedução da base de cálculo do ISS os custos de produção e subcontratação dos serviços fora deste contexto legal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.** Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 87417.2010  
NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 4248.2010 - TL  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS  
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA  
ADVOGADO (A): CONCEIÇÃO MARIA LEITE CAMPOS SILVA

**EMENTA: TLP REVISÃO DE LANÇAMENTO.** Alegação de inconstitucionalidade da norma local. Alegação de que determinadas áreas do imóvel não produzem lixo. Impossibilidade. Aplicação da Súmula Vinculante nº 19, potencial uso do imóvel. Recurso conhecido e improvido. Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

PROCESSO Nº: 87421.2010  
NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 4249.2010 - TRSD  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS  
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA  
ADVOGADO (A): CONCEIÇÃO MARIA LEITE CAMPOS SILVA

**EMENTA: TRSD REVISÃO DE LANÇAMENTO.** Alegação de inconstitucionalidade da norma local. Alegação de que determinadas áreas do imóvel não produzem lixo. Impossibilidade. Aplicação da Súmula Vinculante nº 19, potencial uso do imóvel. Recurso conhecido e improvido. Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

PROCESSO Nº: 87412.2010  
NOT. FISCAL LANÇ. Nº: 4247.2010 - IPTU



RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTRAS  
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA  
ADVOGADO (A): CONCEIÇÃO MARIA LEITE CAMPOS SILVA

**EMENTA:** IPTU. Alegação de imunidade. Bem de Autarquia alugado a terceiros com destinação estranha à finalidade essencial da entidade. Recurso conhecido e improvido. Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto e **NEGAR PROVIMENTO** mantendo a decisão da primeira instância pela **procedência** da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de junho de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 03/06/2014 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1631-2013	P001071356	ART. 181 XVIII	FRANCISCO VALDENER NUNES MOURA	CELESTE ARAÚJO
20793-2012	R001057959	ART. 218 I	PAULO SERGIO MASCARENHAS ROSA	CELESTE ARAÚJO
20799-2012	R001150922	ART. 218 I	PAULO SERGIO MASCARENHAS ROSA	CELESTE ARAÚJO
20802-2012	R001163656	ART. 218 I	PAULO SERGIO MASCARENHAS ROSA	CELESTE ARAÚJO
20804-2012	R001169252	ART. 218 I	PAULO SERGIO MASCARENHAS ROSA	CELESTE ARAÚJO
18341-2012	L000271280	218 I	WILSON OLIVEIRA SANTOS	WALDSON VICTOR
30923-2012	R001965193	ART. 218 II	PMS- MIN FAZENDA /SEC RECEITA	CELESTE ARAÚJO
36575-2012	L000290925	ART. 218 I	JACKSON FERREIRA LIMA	CELESTE ARAÚJO
36709-2012	R002039064	ART. 218 I	PREFEITURA M DE S FRANCISCO DO CONDE	CELESTE ARAÚJO
39056-2012	R002006937	ART. 218 I	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
47268-2012	R001835267	ART. 218 I	ALAN CARLOS DE JESUS RODRIGUES	WALDSON VICTOR
38733-2012	R001944560	ART. 218 I	ADREVAN SENA VIEIRA	CELESTE ARAÚJO
56555-2012	P001458699	ART. 181 XIX	JOSINEI MATO GROSSO DE AGUIAR	WALDSON VICTOR
8090-2013	P001506266	ART. 208	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUBINI	WALDSON VICTOR
8819-2013	R002171575	ART. 218 I	LILIAN CONCEICAO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
9028-2013	P001575786	ART. 181 XVIII	SAO SALVADOR T E A DE V LTDA ME	WALDSON VICTOR
62958-2011	R001712342	ART. 218 I	OSVALDO DA CONCEICAO ALVES	CELESTE ARAÚJO
64552-2011	F000770775	ART. 208	FRANCISCO DE SALES M COSTA	CELESTE ARAÚJO
47001-2012	R001916005	ART. 218 I	ALIOMAR S DE MIRANDA	CELESTE ARAÚJO
47254-2012	R002033027	ART. 218 I	FERNANDO JOSE R SANTOS SEGUNDO	CELESTE ARAÚJO
38887-2012	R001958780	ART. 218 I	PEDRO RAUL DO CARMO FILHO	CELESTE ARAÚJO
44716-2012	R002068568	ART. 218 I	ROMUALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
52480-2012	R001957612	ART. 218 I	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
53252-2012	R002060450	ART. 218 I	VALDINEA FIGUEIREDO MONTEIRO	CELESTE ARAÚJO
53277-2012	R001903477	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO F ALVES	SARA SENA
53511-2012	R002112215	ART. 218 II	SOL DA TERRA ARTESANATOS ART PRESENTES	CELESTE ARAÚJO
54136-2012	R002109746	ART. 218 I	GERSON CARVALHO BASTOS	CELESTE ARAÚJO
40411-2012	R002031608	ART. 218 I	ALANE DE JESUS MUNIZ DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
40761-2012	P001458373	ART. 181 XVIII	JORGE LUIZ DE BRITO	CELESTE ARAÚJO
4175-2013	P001518780	181 XVIII	JOSE ELIAS BARBOSA SANTOS	WALDSON VICTOR
42100-2012	R002030329	ART. 218 I	JAILSON MENDONCA DE CARVALHO	CELESTE ARAÚJO
42394-2012	R001910954	ART. 218 I	JOSE DURVAL MUNIZ DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
42736-2012	R002052256	ART. 218 I	ROQUE ANDERSON DE S TAVARES	CELESTE ARAÚJO
43311-2012	R001928694	ART. 218 I	CISLANDIA RENATA LIMA RIBEIRO	CELESTE ARAÚJO
47399-2012	R002066072	ART. 218 I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	SARA SENA
47911-2012	R002099452	ART. 218 I	ENOS ROCHA FRAGA	CELESTE ARAÚJO
48050-2012	R001972086	ART. 218 I	ROOSEVELT GUALBERTO S JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
48284-2012	R001623401	ART. 218 I	MILTON BISPO DOS SANTOS	SARA SENA
48657-2012	R002072759	ART. 218 I	MARIO ROBERTO ROCHA PEDROSO	CELESTE ARAÚJO
48935-2012	R002084602	ART. 218 I	ALTAMIRO FREITAS DE MOURA	CELESTE ARAÚJO
49422-2012	R001925647	ART. 218 I	JOAO CARLOS DA C SANTOS	SARA SENA
49450-2012	R002013713	ART. 218 I	IVAN EDUARDO DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
50027-2012	R001871220	218 I	JOSE RAMIRO DA SILVA	SARA SENA
50100-2012	R001871171	ART. 218 I	ANTONIO SERGIO FREITAS CARNEIRO	SARA SENA
50646-2012	R002098372	ART. 218 I	MAURICIO DONATO MENEZES	CELESTE ARAÚJO
51148-2012	R002052407	ART. 218 I	FRANCISCO JOSE PESSOA DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
52120-2012	R001956845	ART. 218 I	CLAUDEMIRO BRANDAO	SARA SENA
52146-2012	R001930602	ART. 218 II	JAIR SANTOS MIRANDA	SARA SENA
39133-2012	R002044902	ART. 218 II	AREOLINO A DE A DA SILVA JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
39230-2012	R001912049	ART. 218 I	ZENILMA LIMA MARTINS FRANCA	CELESTE ARAÚJO
39679-2012	R001841101	ART. 218 I	MARCOS AURELIO BULHOES ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
40133-2012	R002021213	ART. 218 I	FERNANDO MAGNO M RIOS DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
36885-2012	R001941729	ART. 218 I	LAURA CRISTINA SANTOS CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO
38276-2012	R002007929	ART. 218 I	EVERALDO PRAZERES DA CRUZ	CELESTE ARAÚJO
38628-2012	R002050649	ART. 218 I	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
34271-2012	R001982968	ART. 218 I	ALOISIO PIRES	CELESTE ARAÚJO
34461-2012	R001935418	ART. 218 II	TERRITHOMAS DIAS DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
34532-2012	R001912559	ART. 218 I	REINALDO FERRAZ C CEZIMBRA	CELESTE ARAÚJO
34686-2013	P001411263	ART. 231 II	GILDEMAR XAVIER DE SOUZA	SARA SENA
34695-2013	P001656216	ART. 182 VI	JACSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	SARA SENA
34749-2012	R001969705	ART. 218 I	IVANA CAJADO MARCELO COSTA	CELESTE ARAÚJO
34802-2012	R001984209	ART. 218 I	MARISTELA NOVAIS MOREIRA	CELESTE ARAÚJO
35025-2012	R001977520	ART. 218 I	HELIA MARCIA BRITO SILVA	CELESTE ARAÚJO
35068-2013	P001654569	ART. 252 VI	MARIA F A TRAVASSOS DE A NOVAES	SARA SENA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
35199-2013	P001595383	ART. 181 VIII	MARCOS ANTONIO BISPO JULIAO	SARA SENA
35347-2012	R001971507	ART. 218 I	GIGA T E E S DE BATEDORES LTDA M	CELESTE ARAÚJO
35518-2013	P001664036	ART. 207	FLAVIO C S DE JESUS	SARA SENA
35720-2012	R002027447	ART. 218 I	PAULO SERGIO DE MELLO V ROCHA	CELESTE ARAÚJO
31167-2012	R001997062	ART. 218 I	CARLA MARIA N ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
31292-2012	R001938000	ART. 218 I	REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	CELESTE ARAÚJO
31558-2012	P001374946	ART. 252 VI	ANILTON NUNES DE QUADROS	CELESTE ARAÚJO
18850-2012	R001788559	ART. 218 I	VALDETE S OLIVEIRA FILHA	CELESTE ARAÚJO
25929-2012	R001981861	ART. 218 I	VALDECY ANTONIO COSTA SA	CELESTE ARAÚJO
16401-2012	P001164782	ART. 181 XVIII	DAILEY OLIVEIRA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
16839-2012	R001489824	ART. 218 I	LUCIANO SERGIO ASSUNCAO CAMPOS	CELESTE ARAÚJO
10614-2013	P001521126	ART. 181 XVIII	MARCO ANTONIO PINHO BASTOS	CELESTE ARAÚJO
12962-2012	R001872630	ART. 218 I	TEREZINHA GUERRA JACOB	WALDSON VICTOR
13993-2012	R001914587	ART. 218 I	WELDEN CLAY FERNANDES RODRIGUES	CELESTE ARAÚJO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
2343-2014	P001694051	ART. 181 VIII	GEISAN VARNE DOURADO SANTOS	SARA SENA
29029-2012	R002011135	ART. 218 I	ARTHUR GUSTAVO C R DA L DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
2947-2010	R000662276	ART. 218 I	ANTONIO FERNANDO SOUTO DE CASTRO	CELESTE ARAÚJO
32610-2012	R001973161	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CELESTE ARAÚJO
40173-2012	R002045418	ART. 218 I	FLORISVALDO FELIX DAMASCENO	CELESTE ARAÚJO
52315-2012	R001821281	ART. 218 I	JOAO CESAR DA SILVA BORGES	CELESTE ARAÚJO
43609-2012	P001372714	ART. 181 XIX	MARCOS SILVA VILAS BOAS	CELESTE ARAÚJO
43735-2012	R000819347	ART. 218 I	VANTUIR NUNUES CIRILO	CELESTE ARAÚJO
54888-2012	R002049488	ART. 218 I	MANOEL SAMPAIO LYRIO	CELESTE ARAÚJO
55166-2012	R001819684	ART. 218 I	MARIA CONSUELO B BRANDAO	CELESTE ARAÚJO
45152-2012	R002068759	ART. 218 I	LUIZ ROBERTO DA SILVA	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 13 de Junho de 2014

**CELESTE ARAÚJO DA SILVA**  
Presidente 2ª JARI

Salvador, em 11 de junho de 2014

**IVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014  
PROCESSO Nº 185/2014

**OBJETO:** Contratação de Empresa por Registro de Preço de pessoa jurídica especializada na locação de Estruturas Diversas para atender os diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
LICITANTES HABILITADAS:

Lote 05 - TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

Lotes 01, 02, 03 e 04 - MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA

SUCOM

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
27541/2014	JOAQUIM JANIVAL DINIZ SÁ	3º
25591/2014	MARTA VIRGINIA MAIA FREITAS	2º 3º

Em, 11 de junho de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo Financeiro

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 178/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 09/05/2014, referente a designação da servidora JEANE GONÇAVES REIS, matrícula nº 2226892,

Onde se lê: Designar .....  
.....

Leia-se: Designar desde 07/04/2014 .....  
.....

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de junho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
0615/2014	JESUS NOGUEIRA AMOEDO	377

Salvador, em 11 de junho de 2014

**IVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

LTDA - EPPP; conforme ata interna constante nos autos, que encontra-se a disposição para apreciação no setor Jurídico da SALTUR, Rua Humberto de Campos, 251 - Graça.

Salvador, 13 de junho de 2014

**ANTONIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO**  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: **Pregão Presencial - SALTUR nº. 021/2014 Processo nº. 182/2014**  
**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de Geradores, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital.



LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES/DIÁRIAS R\$
01	NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 7.950,00
02	LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA	R\$ 4.700,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 08:00 às 12:00 de 13:00 às 17:00hs.

Data da Homologação: 12 de junho de 2014.

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ANTONIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO**  
Pregoeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2014

PROCESSO Nº.: 35144-2014

CONTRATADA: VL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 13.171.340/0001-27.

OBJETO: Prestação de Serviço Paisagístico com fornecimento de material.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.2014

Salvador (Ba), 13 de junho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 057/2013 - SECIS, com base na Lei nº 6.148/02 e a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna publico para

## CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014002334

Nº PROCESSO: 1985/2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: 07 UNID. Condicionador de Ar Janela Capacidade 18.000 a 19.000 BTU/H 220V, 50 UNID.

Condicionador de Ar Split Parede 18.000 BTU/H 220V, 15 UNID. Condicionador de Ar Split Parede

12.000 BTU/H 220V, 15 UNID. Condicionador de Ar Split Parede 30.000 BTU/H 220V.

VALOR: R\$ 136.358,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002326

Nº PROCESSO: 1630/2013

CONTRATADA: M L PIMENTA DA CUNHA

CNPJ: 09.377.850/0001-88

OBJETO: 200 UNID. Quadro Laminado em Alumínio 2000x1200mm.

VALOR: R\$ 14.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2144 Aparelhamento das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 09 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: CONVITE nº 002/2014

PROCESSO Nº.: 262/2014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a executar a coleta seletiva no entorno da Arena FONTE NOVA nos dias de jogos realizados em Salvador durante a Copa do Mundo 2014.

EMPRESA VENCEDORA: CAEC - Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava.

CNPJ Nº: 05.754.236/0001-37

VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2014.

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para executar serviço de tratamento/revitalização de piso.

PROCESSO nº 034/2014

EMPRESA VENCEDORA: RJ Comércio e Prestação de Serviços Especializados.

CNPJ nº 17.549.232/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de junho de 2014

Salvador, 13 de junho de 2014.

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014002327

Nº PROCESSO: 2406/2012

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: 2.000L. Álcool Etilico em Líquido 92,8º IMPM 1 Litro, 450 UNID. Aromatizador de Ar em Aerosol 400 a 450ml, 10L. Aromatizante Concentrado 2 Litros, 310TB. Inseticida em Aerosol Base Aquosa com 300 ml, 200FR, Limpa Vidro Líquido com 500 ml, 5.000PT. Saponáceo em Pasta Pote com 500 G.

VALOR: R\$ 38.758,30

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002330

Nº PROCESSO: 1889/2013

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 01.260.374/0001-09

OBJETO: 05 UNID. Balde em Plástico Rígido com Tampa e Rodinhas 100Litros.

VALOR: R\$ 658,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002547

Nº PROCESSO: 2584/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 20 UNID. Calculadora Digital Portátil de Mesa 12 Dígitos.

VALOR: R\$ 300,00



DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002303

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 2.835 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 2.835 UNID. Suco de frutas vermelhas 200 ml, 2.835 UNID. Suco de acerola 200 ml, 2.835 UNID. Suco de laranja 200 ml, 2.835 UNID. Suco de maçã 200 ml, 2.835 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 12.587,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 08/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002331

Nº PROCESSO: 0522/2013

CONTRATADA: W.R. COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 08.685.277/0001-07

OBJETO: 600 UNID. Medalha Honra ao Mérito Redonda com Fita 70x3mm.

VALOR: R\$ 1.242,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2228 Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativas, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002332

Nº PROCESSO: 0522/2013

CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 03.386.332/0001-44

OBJETO: 50 UNID. Padrão Esportivo em Malha 100% Poliéster para Futebol de Campo Preto e Branco Oficial, 20 UNID. Padrão Esportivo em Malha 100% Poliéster para Futebol de Campo Azul e Branco Oficial.

VALOR: R\$ 18.900,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2228 Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativas, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002333

Nº PROCESSO: 0522/2013

CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI

CNPJ: 68.352.350/0001-50

OBJETO: 75 UNID. Bola Esportiva para Futebol de Salão Oficial, 40 UNID. Bomba Manual para Bola de Futebol com Pito.

VALOR: R\$ 2.235,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2228 Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativas, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002506

Nº PROCESSO: 2688/2013

CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.520.065/0001-17

OBJETO: 1.500 UNID. Suco tipo néctar de goiaba 200 ml, 1.000 UNID. Suco de acerola 200 ml, 1.000 UNID. Suco de caju 200 ml.

VALOR: R\$ 2.590,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 201/2014

Processo nº. 193/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ELISANGELA CRISTINA LIMA FERNADES-ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela SALTUR referente para apresentação do "ARRAIÁ DO FOGUEIRÃO" no bairro da Vasco da Gama, na Rua Sérgio de Carvalho (Vale da Muriçoca) nos dias 23 e 24 de junho em comemoração aos Festejos Juninos

2014, deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - A SALTUR pagará ao PATROCINADO, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os valores descritos na Clausula Segunda deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto Atividade 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº 000 e 009.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, antes do término do seu prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Junho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ELISANGELA CRISTINA LIMA FERNANDES-ME

Salvador, 13 de Junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2014

Processo nº 194/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela SALTUR referente para apresentação do "SÃO JOÃO NOS BAIRROS DA BOA VISTA DO SÃO CAETANO" nos dias 22 e 23 de junho em comemoração aos Festejos Juninos 2014, deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - A SALTUR pagará ao PATROCINADO, a quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os valores descritos na Clausula Segunda deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto Atividade 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº 009.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, antes do término do seu prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Junho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA

Salvador, 13 de Junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 204/2014

Processo nº 148/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

**OBJETO** - contratação de empresa especializada para locação de 18 (dezoito) diárias de Veículo Tipo

Van, para atender ao Festival da Cidade.

**VALOR** - R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Junho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 13 de Junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 206/2014

PROCESSO Nº 196/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 140/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO

OBJETO - Contratação de cota de Patrocínio para realização dos Festejos Juninos a ser realizado no Bairro da Federação.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 205/2014

PROCESSO Nº 195/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 139/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RHATAPLAN

OBJETO - Contratação de cota de Patrocínio para realização dos Festejos Juninos a ser realizado no dia 23.06.2014, no bairro de São Caetano.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO RHATAPLAN

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 4955/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0604/2014 - R\$ 17.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679.0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 12 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

PROponentes: PMS/SEMPS - CNPJ. 13.927.801/0017-06

FUNERÁRIA CAMPO SANTO LTDA.

CNPJ: 07.501.774/0001-45

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010

Objeto: prorrogação do contrato 009/2010 por mais 06(seis) meses, para o período de 26/05/2014 até 25/11/2014.

Valor Global: R\$ 244.383,35(duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Projeto/Atividade:08.244.035.2324.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 000.

Base Legal: Lei 8.666/93 e 4.484/92

Data de Assinatura: 23/05/2014

CONTRATANTE:

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

CONTRATADA:

**RAIMUNDO HERÁCLITO DE CARVALHO****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

PROponentes: PMS/SEMPS - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PA ARQUIVO LTDA. CNPJ: 34.409.656/0001-84

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2011 por mais 12 (doze) meses, para o período de 25/05/2014 até 24/05/2015.

Valor Global: R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais)

Projeto/Atividade: 08.244.035.2341

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 029

Base Legal: Lei 8.666/93 e 4.484/92

Data de Assinatura: 23/05/2014

CONTRATANTE:

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

CONTRATADA:

**LUCAS BRITO PEREIRA**  
Sócio**JAYME ARAÚJO DA C. M. FILHO**  
Sócio**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 262/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: CAEC - Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava.

CNPJ: 05.754.236/0001-37

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis aptas a executar a coleta seletiva no entorno da Arena FONTE NOVA nos dias de jogos realizados em Salvador durante a Copa do Mundo 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR MENSAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).



**PARECER DA RPGMS:** 017/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 1038; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 22, Inciso II, §3º.

**DATA:** 13/06/2014.

Salvador, 13 de junho de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:**2683/2014

**PROCESSO:** 2838/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2013 - SEMGE

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo

**EMPRESA:** OFICCE 2 LTDA-ME

**CNPJ:** 11.413.900/0001-87

**VALOR MENSAL:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 09 de junho de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:**3022/2014

**PROCESSO:** 3776/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/2013 - SEMGE

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo

**EMPRESA:** OFICCE 2 LTDA-ME

**CNPJ:** 11.413.900/0001-87

**VALOR MENSAL:** R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 09 de junho de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:**3037/2014

**PROCESSO:** 3024/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 23/2014 - SEMGE

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo

**EMPRESA:** OFICCE 2 LTDA-ME

**CNPJ:** 11.413.900/0001-87

**VALOR MENSAL:** R\$ 160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 09 de junho de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14 AO CONTRATO ASJUR Nº. 008/2014

TERMO ADITIVO ASJUR Nº: 001/2014

PROCESSO Nº: 039/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB

INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB O Nº. 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF: 11.309.519/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de crachás, protetores de crachás e cordões para uso dos funcionários e visitantes. .

DA PRORROGAÇÃO: do prazo: por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 14 de maio de

2014 e término em 13 de junho de 2014.

(Amparo Legal Lei Federal n 8666/93, Art.54).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Salvador, 13 de junho de 2014

**KATIA MARIA ALVES SANTOS**  
Presidente pela contratante

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor Adm. e Financeiro pela contratante

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
CPF/MF. 033.540.016-74 pela contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DE RESCISÃO

#### CONTRATO ASJUR Nº 002/2012

Fica rescindindo o Contrato ASJUR nº 002/2012, Processo Administrativo nº 2899/2010, originado da Concorrência nº 009/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de requalificação da Orla de Itapagipe, Trecho 3 - Av. Beira Mar, no Município de Salvador -BA, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador e a empresa TRD CONSTRUÇÕES LTDA, com base nos arts. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data assinatura: 12/06/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

#### RESUMO DE RESCISÃO

#### CONTRATO ASJUR Nº 039/2013

Fica rescindindo o Contrato ASJUR nº 0039/2013, Processo Administrativo nº 158/2013, originado da Dispensa de Licitação nº 031/2013, cujo objeto é execução, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços remanescentes do Contrato rescindido ASJUR nº 021/2011, para requalificação da Orla de Itapagipe, Trecho 2-Praia de Bogari, no Município de Salvador -BA, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador e a empresa TRD CONSTRUÇÕES LTDA, com base nos arts. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data assinatura: 12/06/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de junho de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 23/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MDA Comércio e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 08.246.429/0001-75

PROCESSO Nº: 80/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Ferros e Arame Recozido

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.353,70 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2028 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014

PARECER: 087/2014



Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza GuimarãesPela Contratada: MDA Comércio e Serviços Ltda - ME  
Maria da Conceição Neves Gomes**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 25/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MDA Comércio e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 08.246.429/0001-75

PROCESSO N.º: 76/2014

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Materiais de Serralheria

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 495.908,17 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2028 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014

PARECER: 101/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza GuimarãesPela Contratada: MDA Comércio e Serviços Ltda - ME  
Maria da Conceição Neves Gomes**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 26/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

PROCESSO N.º: 297/2014

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Ferramentas e Acessórios

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 23.042,56 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2027 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014

PARECER N.º: 106/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza GuimarãesPela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda EPP  
- Fábio Magno Penha Santos**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente**CONVÊNIOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O  
MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS.OBJETO: Prestação recíproca de cooperação técnica e administrativa,  
observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores  
dos seus respectivos quadros.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA  
ASSINATURA : 06/03/2014ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito do Município de Salvador**JEFERSON ANDRADE BATISTA**  
Prefeito Municipal de Madre de DeusAMPARO LEGAL: 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente n.º 8.538/2013, à Lei  
Municipal n.º 4.484/92 e IN Municipal n.º 001/2008PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência até 30/12/2014, a contar da data da assinatura, podendo ser  
prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10 /06/2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde**RÔMULO JOSÉ VALENÇA CORRÊA**  
Presidente do Grupo Vontade de Viver**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À  
POBREZA****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2013

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

CNPJ. 32.700.502/0001-11

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira  
n.º 003/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 1932/2012, até 30/06/2014, com fundamento  
no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N.º 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos  
recursos em atraso e prestação de contas.**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs: **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**Resumo do Termo de Convênio n.º 012/2014 celebrado em /06/2014 entre a PMS/Secretaria  
Municipal da Saúde e a Grupo Vontade de Viver de Apoio aos Portadores de Hepatites Virais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4682/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Grupo Vontade de Viver de Apoio aos Portadores de Hepatites Virais

DO OBJETO: cooperação entre os partícipes, visando a Realização da Campanha Preventiva Anual, em  
Salvador, com objetivo de divulgar as hepatites virais, assim como realizar atividades de prevenção,  
ou seja, testar as pessoas para as hepatites B e C e vacinar as pessoas contra hepatite B.



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

# A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO O MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO QUE SALVADOR JÁ VIU.

Do centro à periferia, mais de 200km de ruas já foram pavimentados, com material de alta qualidade e durabilidade. Além das vias principais, a Prefeitura também asfaltou 193 travessas em bairros populares. Tudo isso com recursos do próprio município, que já investiu cerca de R\$ 100 milhões. É a Prefeitura de Salvador devolvendo, em forma de obras e melhorias, os impostos arrecadados da população.

- 200KM DE RUAS ASFALTADAS ATÉ JUNHO • 60 BAIRROS JÁ BENEFICIADOS
- R\$ 100 MILHÕES JÁ INVESTIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS



CANABRAVA



AVENIDA PARALELA



URUGUAI

# MUITA TRANQUILIDADE NO 1º DIA DE FAN FEST

*Na área de saúde, foram feitos 52 testes para diagnóstico do HIV*

A Fan Fest, evento da Fifa realizado no Farol da Barra que começou na quinta-feira passada, foi considerada tranquila pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com apenas 14 ocorrências em 12 horas de atendimento, sem registro de violência. Foram atendidos apenas traumas acidentais e lesões. Foram realizadas no período 52 testes rápidos

para diagnóstico do HIV, sendo quatro positivos, que já receberam encaminhamento para os serviços de saúde municipais.

Foi preparado um esquema especial com Posto Médico Avançado (PMA) montado no cruzamento da Avenida Marquês de Leão com a Rua Dias D'Ávila. O equipamento conta com cinco leitos, dois médicos, dois enfermeiros

e dois técnicos de enfermagem, além de contar com o suporte de uma ambulância básica do Samu 192. O PMA funcionará sempre das 12 às 23h, nos dias em que a Fan Fest for realizada em Salvador. Outras dez unidades de urgência e emergência 24 horas funcionarão como retaguarda para as ocorrências de maior complexidade.

AGECOM



*Milhares de torcedores foram ao Farol da Barra acompanhar pelo telão da Fan Fest o Brasil na abertura do Mundial*

## PREFEITURA APREENDE ESPETINHOS

*Operação contou com 20 fiscais e 32 guardas municipais*

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), atuou na Fan Fest para coibir a comercialização de produtos não liberados pelos patrocinadores do evento, além da comercialização em carros de mão,

fogareiros, churrasqueiras, de bebidas artesanais (licor, cravinho, príncipe maluco e outras) e uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro. Foram apreendidos um saco contendo bebidas diversas, cerca de 100

espetinhos, uma sacola contendo queijo coalho, uma mesa de ferro e um garrafão de 20 litros com bebida artesanal conhecida como "príncipe maluco". A operação contou com 90 fiscais e apoio de 32 guardas municipais.

## ENCONTRADAS 26 CRIANÇAS TRABALHANDO IRREGULARMENTE

No primeiro dia de abordagens sociais realizadas pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) no período da Copa do Mundo, foram encontradas 26 crianças trabalhando irregularmente nos locais dos eventos da Copa do Mundo. A secretaria somou 329 abordagens de crianças e adolescentes na Barra, Plataforma, Imbuí e Centro Histórico. Os 26 menores em situação de trabalho irregular estavam atuando como vendedores, catadores de material reciclável ou mesmo ajudando os pais, comerciantes ambulantes. Quatro menores foram encaminhados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um para casa, com apoio das assistentes sociais da secretaria.

A equipe que realiza atividades socioeducativas durante a Copa conta com 48 profissionais entre psicólogos, pedagogos, assistentes e educadores sociais. Os profissionais estarão nos locais dos eventos com o objetivo de coibir o trabalho infantil, exploração sexual contra crianças e adolescentes, situações de risco pessoal e social a menores, além de oferecer abrigo à população em situação de rua. "O objetivo é orientar os pais e responsáveis pelos adolescentes para que evitem levá-los aos locais dos eventos para exercer alguma atividade. Os menores desacompanhados são cadastrados e serão monitorados para que não sofram algum tipo de violência ou mesmo que trabalhem", afirma o secretário Henrique Trindade.